

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/01/2026**

Processo nº DEF-PRO-2024/00189- "APROVO" o Plano de Trabalho e novo cronograma, bem como "AUTORIZO" a prorrogação do Termo de Colaboração 002/2025, firmado com a CENTRAL DE OPORTUNIDADES, por mais um período de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 02/02/2026, no valor de R\$ 3.513.904,44 (Três milhões, quinhentos e treze mil, novecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.

(*) Omitido no D.O. Rio de 30/01/2026.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/01/2026**

Processo 002900.000124/2026-14 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Outubro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000125/2026-69 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Outubro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/01/2026**

ONDE SE LÊ: Processo 002900.000116/2026 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Outubro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 011/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

LEIA SE: Processo 002900.000116/2026-78 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Outubro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 011/2022 com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Retificação da publicação no DO RJ de 30/01/2026 - pág.: 31

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
(*)EXPEDIENTE DE 27/01/2026**

ONDE SE LÊ:

Processo: Nº 002900.000093/2026 (...)

LEIA-SE:

Processo: Nº 002900.000093/2026-00(...)

(*)Retificação por ter saído com incorreção no D.O Rio nº 214, de 28 de janeiro de 2026, Pág. 46, Col. II.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 30/01/2026**

Processo nº DEF-PRO-2025/00751- Fixados com validade, a partir de 24 de novembro de 2025, aos proventos mensais de inatividade de CLAUDIA TOALHAR TINOCO FIGUEIREDO, Fonoaudióloga, Categoria Especial B1, matrícula: 15/150.207-9, aposentada através da Resolução SMPD "P" nº 91 de 19 de novembro de 2025.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Tainá Reis de Paula Kapaz
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC N° 32, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre as ações de sustentabilidade no Carnaval 2026, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.248 de 27 de janeiro de 2011, que institui a Política Municipal de Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Sustentável;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio Nº 48159 de 29 de outubro de 2020, que Institui o Programa Municipal de Educação Ambiental da Cidade do Rio de Janeiro - PROMEA;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 48.941 de 04 de junho de 2021, que institui o Plano de Desenvolvimento Sustentável e Ação Climática da Cidade do Rio de Janeiro - PDS;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 53.905, de 29 de janeiro de 2024, que institui o Programa Folia Verde da Cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 57.411 de 11 de dezembro de 2025, que institui o Programa Municipal "PLANTA+RIO".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA - SMAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidas, no âmbito do Carnaval 2026 da Cidade do Rio de Janeiro, as diretrizes e ações de sustentabilidade ambiental a serem promovidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC, em consonância com os programas e instrumentos da política ambiental e climática municipal.

Art. 2º As ações de sustentabilidade ambiental do Carnaval 2026 observarão, entre outros, os seguintes eixos:

I - gestão adequada de resíduos sólidos, com prioridade para a não geração, redução, reutilização, reciclagem e destinação ambientalmente adequada;

- II - incentivo à economia circular, à coleta seletiva e à inclusão socioeconômica de catadores e catadoras de materiais recicláveis;
- III - estímulo à redução do uso de plásticos descartáveis e outros materiais de alto impacto ambiental;
- IV - promoção da educação ambiental junto a foliões, blocos, escolas de samba, produtores e trabalhadores do Carnaval;
- V - mitigação e compensação de impactos ambientais associados aos eventos carnavalescos;
- VI - promoção de ações de adaptação e enfrentamento às mudanças climáticas, em alinhamento com o PDS.

Art. 3º No âmbito do Programa Folia Verde, poderão ser adotadas, entre outras, as seguintes medidas:

- I - orientação técnica e ambiental a blocos de rua, ligas carnavalescas e demais organizadores de eventos;
- II - estímulo à adoção de boas práticas ambientais como critério de reconhecimento, certificação ou concessão de selo ambiental;
- III - monitoramento e avaliação dos impactos ambientais associados às atividades carnavalescas;
- IV - articulação com outros órgãos e entidades públicas e privadas para a implementação das ações previstas nesta Resolução.

Art. 4º As ações de educação ambiental relacionadas ao Carnaval 2026 deverão observar as diretrizes do PROMEA, podendo incluir:

- I - campanhas educativas sobre descarte correto de resíduos, consumo consciente e proteção dos ecossistemas urbanos;
- II - ações educativas presenciais e digitais antes, durante e após o período carnavalesco;
- III - produção e disseminação de materiais educativos acessíveis e inclusivos.

Art. 5º Em articulação com o Programa Municipal PLANTA+RIO, a SMAC poderá promover ações de compensação ambiental associadas ao Carnaval 2026, incluindo, sempre que possível:

- I - plantio de mudas de espécies nativas;
- II - recuperação de áreas verdes e espaços públicos;
- III - ações de sensibilização sobre a importância da arborização urbana e das soluções baseadas na natureza.

Art. 6º A implementação das ações previstas nesta Resolução poderá contar com parcerias com outros órgãos da administração pública municipal, organizações da sociedade civil, cooperativas de catadores, instituições de ensino, iniciativa privada e demais atores envolvidos com o Carnaval.

Art. 7º A SMAC poderá expedir orientações complementares, notas técnicas e outros instrumentos necessários à execução do disposto nesta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMAC "P" N° 3, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362 de 08 de agosto de 1991 e tendo em vista o que consta do processo nº 005800.000023/2026-60.

RESOLVE:

Aposentar ROBERTO FONSECA SOARES E SILVA, Artífice de Jardinagem e Arboricultura, Classe Especial, matrícula nº 10/118.450-6, do Quadro Permanente, com proventos integrais, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, e III, da Emenda Constitucional nº 47/03.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Guilherme Nogueira Schleider
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.230-001 - Tel.: 3973-3915

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/01/2026**

PROCESSO SEI 001500.000002/2026-78 - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho estimativo no valor de R\$ 11.639.905,00 (onze milhões seiscentos e trinta e nove mil novecentos e cinco reais), em favor da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., visando à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica nas unidades esportivas da Secretaria Municipal de Esportes no Exercício de 2026, com fulcro no Art. 74, Caput da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

PROCESSO SEI 001500.000003/2026-12 - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho estimativo no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), em favor da F. AB ZONA OESTE S.A., visando à prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto nas unidades esportivas da Secretaria Municipal de Esportes no Exercício de 2026, com fulcro no Art. 74, Caput da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

PROCESSO SEI 001500.000004/2026-67 - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho estimativo no valor de R\$ 1.430.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta mil reais), em favor da ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A, visando à prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto nas unidades esportivas da Secretaria Municipal de Esportes no Exercício de 2026, com fulcro no Art. 74, Caput da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

PROCESSO SEI 001500.000005/2026-10 - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho estimativo no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), em favor da IGUÁ RIO DE JANEIRO S/A, visando à prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto nas unidades esportivas da Secretaria Municipal de Esportes no Exercício de 2026, com fulcro no Art. 74, Caput da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

PROCESSO SEI 001500.000006/2026-56 - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho estimativo no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), em favor da IGUÁ RIO DE JANEIRO S/A, visando à prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto nas unidades esportivas da Secretaria Municipal de Esportes no Exercício de 2026, com fulcro no Art. 74, Caput da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.



CENOM
Fundado em 15 de julho de 1974
Insc. no CNPJ nº 42.375.097/0001-67 - Inscrição Municipal nº 572.905-00
Reg. Conselho Nacional Assistência Social: nº 23026.004109/92-33
CEBAS - Filantropia nº 71010.000178/2003-31
Título de Utilidade Pública Federal: Portaria nº 1219/03
Título de Utilidade Pública Estadual: Título Declaratório nº 652/08
Título de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1795/91
Reg. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente nº 0013/02
Reg. Conselho Municipal de Assistência Social/RJ: 0068/98
Reg. FEEM 0207

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PERÍODO DE 01/10/2025 A 31/10/2025

Objetivo Termo de Colaboração : Concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 200 metas (usuários cadastrados).	PROCESSO Nº 08/000.686/2022	CONVÊNIO Nº 14/2022
	INÍCIO: 26/04/2025	TÉRMINO: 25/04/2026

FÍSICO

META	ETAPA/ FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
200	42/48	ATENDIMENTO TERAPÊUTICO (REABILITAÇÃO)	200	200	200	8200	8200
TOTAL				200	200	8200	8200

FINANCEIRO

META	ETAPA/ FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
200	42/48	VALOR CONVÊNIO P/ SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	54.600,00	54.600,00	0,00	2.249.400,00	0,00
	42/48	PESSOAL	0,00	0,00	39.644,37		1.670.051,06
	42/48	CONCESSIONÁRIA	0,00	0,00	859,42		155.889,04
	42/48	MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	0,00	-		51.554,54
	42/48	MATERIAL PEDAGÓGICO	0,00	0,00	-		21.399,90
	42/48	MEDICINA DO TRABALHO	0,00	0,00	-		15.499,65
	42/48	RESSARCIMENTO ENCARGOS	0,00	0,00	-		259.475,56
	42/48	SERVIÇO DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	700,00		15.400,00
	42/48	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	0,00	4.554,00		93.780,00
	42/48	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	0,00	-		6.990,65
		TOTAL	54.600,00	54.600,00	45.757,79	2.249.400,00	2.290.040,40

RIO DE JANEIRO, 21 DE JANEIRO DE 2026

NATHALIA REZENDE DE MEDEIROS - CPF:006.030.927-05
PROCURADORA

PEDRO ANDRIOLI CPF 313.260.217-53
CRC:038179/Q-5

Partes: MEDIVITALIS SERVIÇOS LTDA / ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SMC
Fundamentação: fundamento no art.135 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133/2021 c/c inciso II do art.8º do Decreto
Rio nº 51.628/2022
Valor: R\$.12.168,57 (doze mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)
Autorização: ELIZEU SANTIAGO TAVARES DE SOUSA

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo nº SMC-PRO-2025/01305 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: 1º Repactuação do Contrato AGCRJ nº 1156/2025

Partes: MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/ ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SMC

Fundamentação: fundamento no art.135 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133/2021 c/c inciso II do art.8º do Decreto
Rio nº 51.628/2022

Valor: R\$ 19.342,08 (dezenove mil trezentos e quarenta e dois reais e oito centavos)

Autorização: ELIZEU SANTIAGO TAVARES DE SOUSA

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo nº SMC-PRO-2025/00567 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: 1º Repactuação do Contrato AGCRJ nº 1072/2025

Partes: MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/ ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SMC

Fundamentação: fundamento no art.135 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133/2021 c/c inciso II do art.8º do Decreto
Rio nº 51.628/2022

Valor: R\$ R\$ 1.918,33 (mil novecentos e dezoito reais e trinta e três centavos)

Autorização: ELIZEU SANTIAGO TAVARES DE SOUSA

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo nº SMC-PRO-2025/03362 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Pagamento direto, inexecução de contratual

Partes: LARISSA FRANÇA MENDES/ ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SMC

Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021 e nos pareceres constantes dos autos.

Valor: R\$ 4.667,16 (quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)

Autorização: ELIZEU SANTIAGO TAVARES DE SOUSA

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo nº SMC-PRO-2025/03363 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Pagamento direto, inexecução de contratual

Partes: DANIEL PIMENTA RODRIGUES/ ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SMC

Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021 e nos pareceres constantes dos autos.

Valor: R\$ 4.064,96 (quatro mil, sessentao quatro reais e noventa e seis centavos)

Autorização: ELIZEU SANTIAGO TAVARES DE SOUSA

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo nº SMC-PRO-2025/03364 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Pagamento direto, inexecução de contratual

Partes: MARIA EDUARDA MERLIM JESUS DESOUZA/ ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SMC

Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021 e nos pareceres constantes dos autos.

Valor: R\$ 4.064,96 (quatro mil, sessentao quatro reais e noventa e seis centavos)

Autorização: ELIZEU SANTIAGO TAVARES DE SOUSA

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo nº SMC-PRO-2025/03365 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Pagamento direto, inexecução de contratual

Partes: TALES CASTOR PINHEIRO/ ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SMC

Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021 e nos pareceres constantes dos autos.

Valor: R\$ 4.064,96 (quatro mil, sessentao quatro reais e noventa e seis centavos)

Autorização: ELIZEU SANTIAGO TAVARES DE SOUSA

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo nº SMC-PRO-2025/03366 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Pagamento direto, inexecução de contratual

Partes: MARIA FRANÇA MATHIAS/ ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SMC

Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021 e nos pareceres constantes dos autos.

Valor: R\$ 3.826,87 (três mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos)

Autorização: ELIZEU SANTIAGO TAVARES DE SOUSA

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo nº SMC-PRO-2025/03367 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Pagamento direto, inexecução de contratual

Partes: MARIA FRANÇA MATHIAS/ ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SMC

Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021 e nos pareceres constantes dos autos.

Valor: R\$ 3.826,87 (três mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos)

Autorização: ELIZEU SANTIAGO TAVARES DE SOUSA

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 27.11.2025

Processo TUR-PRO-2025/01105

APROVO a justificativa AUTORIZO a emissão de Termo de Permissão de Uso para o ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL ESPORTIVA E AMBIENTAL SALVE LAPA, referente ao evento: Rio Parada Funk, nos termos dos artigos 312 do RGCAF e 132 do Regulamento Interno de Licitações da RIOTUR - Portaria 305 de 2024.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE 27.11.2025

Processo TUR-PRO-2025/01105

RATIFICO o ato acima, nos termos art.31, §4º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da RIOTUR - Portaria RIOTUR 305/2024.

RIOEVENTOS

RioCentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 27/11/2025

PROCESSOS DEFERIDOS

04/134.089/2025
04/134.159/2025
04/133.982/2025
04/133.998/2025
04/134.114/2025
04/133.656/2025
PUBLICIDADE 001110

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/134.082/2025
04/133.904/2025
04/134.100/2025

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretaria: Belena Therezinha de Mattos Werneck

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/11/2025

Processo DEF-PRO-2025/00859 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Setembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 030/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00858 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Setembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 028/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00882 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Setembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00884 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Setembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00890 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Setembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 011/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00847 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Setembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 002/2025, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00889 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 008/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 27/11/2025

Processo: DEF-PRO-2025/00872V1 - Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica nº 872/2025, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022 e suas alterações, para Aquisição de MATERIAIS DIVERSOS - Pertencente às classes 4510, 5970, 6145, 6150, 7440, 7445, 7510, 7520, 8540, conforme especificações e quantidades dispostas no Termo de Referência, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD, tipo menor preço por item, conforme especificações dispostas, a favor da Empresa: 1) DIGITALHOUSE LTDA, CNPJ nº 37.871.120/0001-74, itens 01e 03, no valor de R\$ 792,50 (setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); 2) 52.448.980/0001-93, item 02 no valor de R\$ 150,40 (cento e cinquenta reais e quarenta centavos); 3) PRONUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 62.984.938/0001-40, itens 04, 05, 11 e 12 no valor de R\$ 4.217,20 (quatro mil, duzentos e dezessete reais e vinte centavos); 4) BARBIN EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 39.999.415/0001-56, item 06 no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais); 5) ASL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 05.446.152/0001-36, item 07 no valor de R\$ 583,60 (quininhos e oitenta e três reais e sessenta centavos); 6) BRAVO TEC MONITORAMENTO LTDA, CNPJ nº 29.746.204/0001-58, item 08 no valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais e dois reais); 7) 53.083.776 DOUGLAS MANOEL DE PAULA MENDES, CNPJ Nº 53.083.776/0001-89, item 09 no valor de R\$ 67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos); 8) 49.280.184 SUERVALVA MARIA DA SILVA, CNPJ Nº 49.280.184/0001-80, item 10 no valor de R\$ 419,60 (quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos). Totalizando a despesa no valor de R\$ 6.682,50 (seis mil, seiscientos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).



CENOM
Fundado em 15 de julho de 1974
Insc. no CNPJ nº 42.375.097/0001-67 - Inscrição Municipal nº 572.905-00
Reg. Conselho Nacional Assistência Social: nº 23026.004109/92-33
CEBAS - Filantropia nº 71010.000178/2003-31
Título de Utilidade Pública Federal: Portaria nº 1219/03
Título de Utilidade Pública Estadual: Título Declaratório nº 652/08
Título de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1795/91
Reg. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente nº 0013/02
Reg. Conselho Municipal de Assistência Social/RJ: 0068/98
Reg. FEEM 0207

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PERÍODO DE 01/09/2025 A 30/09/2025

Objetivo Termo de Colaboração : Concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 200 metas (usuários cadastrados).	PROCESSO Nº 08/000.686/2022	CONVÊNIO Nº 14/2022
	INÍCIO: 26/04/2025	TÉRMINO: 25/04/2026

FÍSICO

META	ETAPA/ FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
200	41/48	ATENDIMENTO TERAPÊUTICO (REABILITAÇÃO)	200	200	200	8000	8000
TOTAL				200	200	8000	8000

FINANCEIRO

META	ETAPA/FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
200	41/48	VALOR CONVÊNIO P/ SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	54.600,00	54.600,00	0,00	2.194.800,00	0,00
	41/48	PESSOAL	0,00	0,00	35.290,00		1.630.406,69
	41/48	CONCESSIONÁRIA	0,00	0,00	1.180,09		155.029,62
	41/48	MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	0,00	3.892,65		51.554,54
	41/48	MATERIAL PEDAGÓGICO	0,00	0,00	-		21.399,90
	41/48	MEDICINA DO TRABALHO	0,00	0,00	-		15.499,65
	41/48	RESSARCIMENTO ENCARGOS	0,00	0,00	6.443,66		259.475,56
	41/48	SERVIÇO DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	700,00		14.700,00
	41/48	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	0,00	4.554,00		89.226,00
	41/48	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	0,00	-		6.990,65
		TOTAL	54.600,00	54.600,00	52.060,40	2.194.800,00	2.244.282,61

RIO DE JANEIRO, 27 DE OUTUBRO DE 2025

NATHALIA REZENDE DE MEDEIROS - CPF:006.030.927-05
PROCURADORA

PEDRO ANDRIOLI CPF 313.260.217-53

CRC:038179/O-5

META V- ESTRATÉGICA							
Realizar, em 2025, o mapeamento e apresentação de análise técnica de 20 pontos turísticos, com foco na acessibilidade física, comunicacional e atitudinal, identificando recursos existentes e propondo melhorias para garantir inclusão plena.							
Gestor Responsável:	DANIELLE FAVATO GRIJÓ COSTA						
No.	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Nº acumulado de pontos turísticos mapeados com análise técnica de acessibilidade	SMPD/ SMTUR e CVL	Nº absoluto	0	Jan/2025	20 até Dez/2025	Somatório de pontos mapeados
2	Nº de pontos turísticos mapeados por mês conforme cronograma (8+8+4)	SMPD/ SMTUR	Nº absoluto	0	Set-Nov/2025	20 até Nov/2025 Execução mensal: Set=8, Out=8, Nov=4	
3	% de meses com envio do relatório consolidado dentro do prazo	SMPD/ EGP-Rio	Percentual (%)	0%	Jan/2025	100% até Dez/2025	Relatórios entregues + 12 × 100
4	Nº de relatórios de visita técnica elaborados (1 por ponto mapeado)	SMPD	Nº absoluto	0	Jan/2025	20 relatórios	1 relatório por ponto visitado
5	Resumo executivo final entregue com a relação dos 20 pontos mapeados e principais recursos de acessibilidade identificados.	SMPD	Sim/Não	Não iniciado	Dez/2025	Sim, em Jan/2026	Documento comprobatório final

Processo DEF-PRO-2025/00753 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 002/2025, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00705- APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Agosto/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00731- APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Agosto/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00735- APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Agosto/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00735- APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Agosto/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00741- APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Agosto/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

DESPACHO DA SECRETARIA EXPEDIENTE DE 10/10/2025

Processo: 29/000.545/2021

Onde se lê: Processo nº 29/000.545/2022

Leia-se: Processo nº 29/000.545/2021

(*) Retificação da publicação no D.O.Rio Nº 144 de 13/10/2025, pág.44

DESPACHO DA SECRETARIA

(*) EXPEDIENTE DE 16/10/2025

Processo nº DEF-PRO-2024/00189 - "APROVO" o Plano de Trabalho de fls. 1494/1497 e novo cronograma, bem como "AUTORIZO" a modificação de quantidades com acréscimo de valor de R\$ 178.915,27 (cento e setenta e oito mil novecentos e quinze reais e vinte e sete centavos) pelo período de 04/11/2025 a 31/12/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 002/2025 firmado com a CENTRAL DE OPORTUNIDADES, com fulcro do Artigo 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016.

(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 148, de 17/10/2025, pág. 39.

DESPACHO DA SECRETARIA
(*) EXPEDIENTE DE 17/10/2025

Processo nº - DEF-PRO-2024/00529 APROVO o Plano de Trabalho e o novo cronograma, bem como "AUTORIZO" a modificação de quantidades com acréscimo de valor de R\$ 126.242,49 (cento e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos) pelo período de 04/11/2025 a 31/12/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 09/2024 firmado com o Instituto UEVOM, com fulcro do Artigo 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016.

(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 149, de 20/10/2025, pág. 78.

DESPACHO DA SECRETARIA

(*) EXPEDIENTE DE 23/10/2025

Processo nº - DEF-PRO-2024/00190 APROVO o Plano de Trabalho e o novo cronograma, bem como "AUTORIZO" a modificação de quantidades com acréscimo de valor de R\$ 236.015,14 (duzentos e trinta e seis mil quinze reais e quatorze centavos) pelo período de 04/11/2025 a 31/12/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 06/2024 firmado com a Central de Oportunidades, com fulcro do Artigo 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016.

(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 153, de 24/10/2025, pág. 32.

DESPACHO DA SECRETARIA

(*) EXPEDIENTE DE 24/10/2025

Processo nº - DEF-PRO-2024/00392 APROVO o Plano de Trabalho e o novo cronograma, bem como "AUTORIZO" a modificação de quantidades com acréscimo de valor de R\$ 109.892,20 (cento e nove mil oitocentos e noventa e dois mil e vinte centavos) pelo período de 04/11/2025 a 31/12/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 08/2024 firmado com a Central de Oportunidades, com fulcro do Artigo 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016.

(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 154, de 27/10/2025, pág. 41.

DESPACHO DA SECRETARIA

(*) EXPEDIENTE DE 29/10/2025

Processo nº - 01/820.004/2019 APROVO o Plano de Trabalho e o novo cronograma, bem como "AUTORIZO" a modificação de quantidades com acréscimo de valor de R\$ 445.954,09 (quatrocentos e quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos) pelo período de 04/11/2025 a 31/12/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 09/2019 firmado com a Central de Oportunidades, com fulcro do Artigo 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016.

(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 157, de 30/10/2025, pág. 41.

DESPACHO DA SECRETARIA

(*) EXPEDIENTE DE 29/10/2025

Processo nº - 01/820.361/2017 APROVO o Plano de Trabalho e o novo cronograma, bem como "AUTORIZO" a modificação de quantidades com acréscimo de valor de R\$ 89.916,00 (oitenta e nove mil novecentos e dezesseis reais) pelo período de 04/11/2025 a 31/12/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 07/2019 firmado com a Central de Oportunidades, com fulcro do Artigo 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016.

(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 157, de 30/10/2025, pág. 41.

META VI - COMPLEMENTAR							
Capacitar, no mínimo, 700 pessoas em curso básico para a comunicação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS da sociedade civil e profissionais que realizam atendimento ao público na Prefeitura do Rio em 2025.							
Gestor Responsável:	HELOISA DA SILVA ROCHA						
No.	Descrição	Fonte	Unidade de Medida	Valor de Referência	Data de Referência	Meta	Regra
1	Publicação em Diário Oficial da abertura de turmas para o curso CCIL	SMPD	Unidade	N/A	N/A	2	As vagas oferecidas serão divulgadas em Diário Oficial do Município
2	Pessoas em curso de formação básica em LIBRAS	SMPD	Unidade	N/A	N/A	700	Serão consideradas formadas as pessoas que participarem de, no mínimo de 75% das aulas
3	Publicações em D.O.M das pessoas formadas no curso de Libras	SMPD	Unidade	N/A	N/A	2	A lista nominal com os formados no curso será divulgada em Diário Oficial
4	Apresentação do resumo executivo das turmas do Curso de formação em LIBRAS	SMPD	Unidade	2	SET E DEZ DE 2025	2	Relatório parcial e final consolidado

Republicado por alteração de informação na meta V- Estratégica no Diário Oficial do dia 17 de Setembro de 2025.

ATO DA SECRETARIA

RESOLUÇÃO SMPD "P" Nº 90, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no DEF-PRO-2025/761

RESOLVE:

Aposentar, CRIMELIA JULIA FERREIRA SERRANO, Terapeuta Ocupacional, Categoria Especial B1, matrícula 10/255.575-3, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 40º, §1º, incisos III, alínea "a", da Constituição Federal.

DESPACHO DA SECRETARIA
EXPEDIENTE DE 04/11/2025.

Processo DEF-PRO-2025/00771 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 010/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.



CENOM
Fundado em 15 de julho de 1974
Insc. no CNPJ nº 42.375.097/0001-67 - Inscrição Municipal nº 572.905-00
Reg. Conselho Nacional Assistência Social: nº 23026.004109/92-33
CEBAS - Filantropia nº 71010.000178/2003-31
Título de Utilidade Pública Federal: Portaria nº 1219/03
Título de Utilidade Pública Estadual: Título Declaratório nº 652/08
Título de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1795/91
Reg. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente nº 0013/02
Reg. Conselho Municipal de Assistência Social/RJ: 0068/98
Reg. FEEM 0207

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PERÍODO DE 01/08/2025 A 31/08/2025

Objetivo Termo de Colaboração : Concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 200 metas (usuários cadastrados).	PROCESSO Nº 08/000.686/2022	CONVÊNIO Nº 14/2022
	INÍCIO: 26/04/2025	TÉRMINO: 25/04/2026

FÍSICO

META	ETAPA/ FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
200	40/48	ATENDIMENTO TERAPÊUTICO (REABILITAÇÃO)	200	200	200	7800	7800
TOTAL				200	200	7800	7800

FINANCEIRO

META	ETAPA/ FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
200	40/48	VALOR CONVÊNIO P/ SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	54.600,00	54.600,00	0,00	2.140.200,00	0,00
	40/48	PESSOAL	0,00	0,00	35.170,00		1.557.149,80
	40/48	CONCESSIONÁRIA	0,00	0,00	5.276,55		152.549,53
	40/48	MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	0,00	-		47.514,15
	40/48	MATERIAL PEDAGÓGICO	0,00	0,00	-		21.399,90
	40/48	MEDICINA DO TRABALHO	0,00	0,00	-		15.499,65
	40/48	RESSARCIMENTO ENCARGOS	0,00	0,00	14.020,42		253.031,90
	40/48	SERVIÇO DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	-		14.000,00
	40/48	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	0,00	-		84.672,00
	40/48	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	0,00	-		6.990,65
		TOTAL	54.600,00	54.600,00	54.466,97	2.140.200,00	2.152.807,58

RIO DE JANEIRO, 23 DE SETEMBRO DE 2025

NATHALIA REZENDE DE MEDEIROS - CPF:006.030.927-05
PROCURADORA

PEDRO ANDRIOLI CPF 313.260.217-53
CRC:038179/Q-5

Processo DEF-PRO-2025/00727 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Julho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00708 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Julho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 173/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00713 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Julho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Tainá Reis de Paula Kapaz
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETARIA EXPEDIENTE DE 09/10/2025

MAB-PRO-2025/01590 - APROVO o Plano de Trabalho de fls. 18/25, bem como AUTORIZO a celebração do Contrato de Patrocínio para a realização do projeto "Diálogos Locais", no valor total de R\$ 468.406,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e seis reais), a ser executado pela VOLEIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e/ou Decreto Rio nº 53.521/2023.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 08/10/25

(*) PROCESSO: FPJ-PRO-2024/01833
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE CO-PEIRAGEM.
PARTES: FPJ/PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA.
RAZÃO: ANULAÇÃO PARCIAL DO EMPENHO Nº 2025NE00018, TENDO VISTA QUE O VALOR SERÁ REUTILIZADO.
VALOR: R\$ 13.401,71 (treze mil e quatrocentos e um reais e setenta e um centavos).
AUTORIZAÇÃO: Ricardo Pinheiro
(*) OMITIDO DO DE 09/10/2025

DESPACHO DA DIRETORIA EXPEDIENTE DE 09/10/2025

PROCESSO N° FPJ-PRO-2025/02196 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Guilherme Nogueira Schleider
Rua Mata de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO (*) EXPEDIENTE DE 15/09/2025

ESL-PRO-2024/01014 - APROVO o Plano de Trabalho encartado às folhas retro e AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 60/2024, visando a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de outubro de 2025 a 01 de outubro de 2026, nos termos do Art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 38, Inciso I, Alínea 'c' do Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.
(*) Omitido do D.O Rio nº 125 de 16 de setembro de 2025

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO RETIFICAÇÃO EXPEDIENTE DE 08/10/2025

Onde se lê:
12 | EAS SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 42.166.294/0001-76

Leia-se:
12 | AGÊNCIA IMPERO LTDA - CNPJ 6.572.982/0001-33
D.O Rio nº 141, de 08 de OUTUBRO de 2025, página 49.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Adilson Nogueira Pires

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 09/10/2025

Processo 16/001.270/2021- Autorizo celebração do 4º Termo Aditivo do Contrato SMH nº 016/2021, formalizado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cujo objeto é prestação de serviços de postagem de

cartas abertas e fechadas, nacional e internacional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação pelo prazo de 12 meses, do período de 09/12/2025 a 08/12/2026, mantendo as mesmas condições contratuais, sem acréscimo de valor, com fulcro no Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 09/10/2025

PROCESSO n.º HBT-PRO-2025/00068-1-tendo em vista todo exposto, INDEFIRO o recurso interposto pela licitante ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, MANTENDO a decisão que declarou VIVACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO PE - SMH Nº 90208/2025, bem como Homologo e adjudico o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE - RP SMH Nº 90208/2025, cujo objeto versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS HABITACIONAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, pertencente(s) à(s) classe(s) 210013.0203-82, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, a empresa VIVACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA sob o CNPJ n.º 10.996.691/0001-89 pelo valor global de R\$ 26.340.595,20 (vinte e seis milhões, trezentos e quarenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: Tatiana Martins Reque
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel França, 240 - Tel.: 2083-0536/2088-0539
E-mail: contato@planetario.rio

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 09/10/2025

Processo PLA-PRO-2025/00274 - APROVO o Termo de Referência encartado às fls. 7 a 10 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de 6 (seis) lâmpadas especiais modelo HTI 403W/SE-Z de reposição, destinadas ao uso no projetor de estrelas Universarium VIII instalado na cúpula Carl Sagan da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item no sistema COMPRAS.GOV, através da Dispensa Eletrônica nº 986001-588/2025.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: Felipe Michel

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA COMDEPI-RIO

DELIBERAÇÃO CONDEPI Nº 421/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 5.208/10 de 01 de Julho de 2010 e conforme disposto no seu Regimento Interno.

DELIBERA:

Art.1º - Publicar a lista de presença dos Conselheiros na 149ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 09/10/2025:

Conselheiros Governamentais	Presente	Ausente
Felipe Michel (Titular/ Presidente) Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida - SEMESQV		
Tiago Almeida da Silva (Suplente) Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida - SEMESQV	x	
Ludmilla Félix de Carvalho (Titular) Secretaria Municipal de Assistência Social -SMAS		x
Juliene Ferreira de Menezes (Suplente) Secretaria Municipal de Assistência Social -SMAS		
Neusa Du Resende Pinto (Titular) Secretaria Municipal de Saúde-SMS		x
Alvine Melo da Silva (Suplente) Secretaria Municipal de Saúde-SMS		
Em processo de substituição Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano e Licenciamento - SMDU		
Em processo de substituição Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano e Licenciamento - SMDU		
Jocidene Valério Dias Junior (Titular) Secretaria Municipal de Transportes-SMTR		
Alfredo Eduardo dos Santos (Suplente) Secretaria Municipal de Transportes-SMTR	x	
Loirane Rocha Vigo (Titular) Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro- PREVIRIO		x
Eliana Ramos Chagas (Suplente) Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro- PREVIRIO		



CENOM
Fundado em 15 de julho de 1974
Insc. no CNPJ nº 42.375.097/0001-67 - Inscrição Municipal nº 572.905-00
Reg. Conselho Nacional Assistência Social: nº 23026.004109/92-33
CEBAS - Filantropia nº 71010.000178/2003-31
Título de Utilidade Pública Federal: Portaria nº 1219/03
Título de Utilidade Pública Estadual: Título Declaratório nº 652/08
Título de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1795/91
Reg. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente nº 0013/02
Reg. Conselho Municipal de Assistência Social/RJ: 0068/98
Reg. FEEM 0207

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PERÍODO DE 01/07/2025 A 31/07/2025

Objetivo Termo de Colaboração : Concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 200 metas (usuários cadastrados).	PROCESSO Nº 08/000.686/2022	CONVÊNIO Nº 14/2022
	INÍCIO: 26/04/2025	TÉRMINO: 25/04/2026

FÍSICO

META	ETAPA/ FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
200	39/48	ATENDIMENTO TERAPÊUTICO (REABILITAÇÃO)	200	200	200	7600	7600
TOTAL				200	200	7600	7600

FINANCEIRO

META	ETAPA/ FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
200	39/48	VALOR CONVÊNIO P/ SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	54.600,00	54.600,00	0,00	2.085.600,00	0,00
	39/48	PESSOAL	0,00	0,00	40.783,89		1.559.946,69
	39/48	CONCESSIONÁRIA	0,00	0,00	5.994,24		148.572,98
	39/48	MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	0,00	147,74		47.661,89
	39/48	MATERIAL PEDAGÓGICO	0,00	0,00	-		21.399,90
	39/48	MEDICINA DO TRABALHO	0,00	0,00	-		15.499,65
	39/48	RESSARCIMENTO ENCARGOS	0,00	0,00	12.245,50		239.011,48
	39/48	SERVIÇO DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	-		14.000,00
	39/48	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	0,00	-		84.672,00
	39/48	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	0,00	-		6.990,65
		TOTAL	54.600,00	54.600,00	59.171,37	2.085.600,00	2.137.755,24

RIO DE JANEIRO, 25 DE SETEMBRO DE 2025

NATHALIA REZENDE DE MEDEIROS - CPF:006.030.927-05
PROCURADORA

PEDRO ANDRIOLI CPF 313.260.217-53
CRC:038179/Q-5

3. comprometimento	Responsabilidade e vontade de agir em prol das suas atividades a fim de que a Empresa execute seus objetivos de forma eficiente.	Ruim	2
		Insuficiente	4
		Regular	6
		Bom	8
		Excelente	10
4. Assiduidade	Frequência e regularidade com que comparece ao trabalho, cumprindo suas obrigações e responsabilidades	Ruim	2
		Insuficiente	4
		Regular	6
		Bom	8
		Excelente	10
5. Iniciativa	Capacidade empreendedora no âmbito de atuação para solução dos problemas e desenvolvimento profissional e para tomada de decisões.	Ruim	2
		Insuficiente	4
		Regular	6
		Bom	8
		Excelente	10
NOTA FINAL:			

**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA "P" N° 019/2025-RIOCENTRO/PRE DE 04 DE SETEMBRO DE 2025**

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização de contratos.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o 1º Termo de Execução ao Contrato SEOP n° 063/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Ordem Pública, Riocentro S.A. e Neomind Soluções Informática Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de tecnologia da informação relativos ao desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas na Plataforma FUSION ECM - Processo n° CEN-PRO-2025/00950.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	VALÉRIA CANUTO ROCHA DA SILVA	13/159.091-8
Fiscal	LARA MANSUR ANTUNES PEREIRA	13/159.076-9
Fiscal	CARLA GABRIELA LOPES FERREIRA	13/851.268-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 04/09/2025**

CEN-PRO-2024/00596- Com base nos relatórios apresentados no presente processo, aprovo a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos - SDP Táxi-Rio, apresentada pela Gestora Vera Lucia Soares, matrícula n° 40/1565415-4, no valor de R\$ 5.312,07 (cinco mil, trezentos e doze reais e sete centavos).

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 27/08/2025**

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/132.758/2025

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 29/08/2025**

PROCESSOS DEFERIDOS
PUBLICIDADE 000739

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 01/09/2025**

PROCESSOS DEFERIDOS
04/132.633/2025
04/132.816/2025

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 02/09/2025**

PROCESSOS DEFERIDOS
04/132.733/2025

PUBLICIDADE 000754

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 03/09/2025**

PROCESSOS DEFERIDOS
04/132.747/2025
04/132.906/2025
04/132.900/2025

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 04/09/2025**

PROCESSOS DEFERIDOS

04/132.795/2025
04/131.781/2025

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/132.890/2025

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/09/2025.**

Processo DEF-PRO-2025/00592 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00611 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 030/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00602 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Julho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00613 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 011/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00612 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 028/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00598 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00607 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00565 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00621 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00578 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 020/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00585 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Tatá Reis de Paula Kapur
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03/09/2025**

PROCESSO n° MAB-PRO-2024/01986 - "APROVO" o novo Termo de Referência de fls.1.989/2.015 na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, com o custo estimado de R\$ 4.081.244,15(quatro milhões, e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos).

Declaro que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Pluriannual.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
EXPEDIENTE 04/09/2025**

Processo nº MAB-PRO-2025/00139

Fixados, com validade a partir de 01/08/2025, os proventos mensais de inatividade do servidor CELSO JUNIUS FERREIRA SANTOS, Engenheiro Florestal, matrícula nº 15/171.847-7, Categoria Especial "A", aposentado através da RESOLUÇÃO SMAC "P" Nº 101 de 29/07/2025.

**CENOM**

Fundado em 15 de julho de 1974

Insc. no CNPJ nº 42.375.097/0001-67 - Inscrição Municipal nº 572.905-00

Reg. Conselho Nacional Assistência Social: nº 23026.004109/92-33

CEBAS - Filantropia nº 71010.000178/2003-31

Título de Utilidade Pública Federal: Portaria nº 1219/03

Título de Utilidade Pública Estadual: Título Declaratório nº 652/08

Título de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1795/91

Reg. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente nº 0013/02

Reg. Conselho Municipal de Assistência Social/RJ: 0068/98

Reg. FEEM 0207

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PERÍODO DE 01/06/2025 A 30/06/2025

Objetivo Termo de Colaboração : Concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 200 metas (usuários cadastrados).	PROCESSO N° 08/000.686/2022	CONVÉNIO N° 14/2022
	INÍCIO: 26/04/2025	TÉRMINO: 25/04/2026

FÍSICO

META	ETAPA/ FASE	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
200	38/48	ATENDIMENTO TERAPÊUTICO (REABILITAÇÃO)	200	200	200	7400	7400
	TOTAL			200	200	7400	7400

FINANCEIRO

META	ETAPA/ FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
200	38/48	VALOR CONVÉNIO P/ SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	54.600,00	54.600,00	0,00	2.031.000,00	0,00
	38/48	PESSOAL	0,00	0,00	38.890,00		1.519.162,80
	38/48	CONCESSIONÁRIA	0,00	0,00	157,05		142.578,74
	38/48	MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	0,00	-		47.514,15
	38/48	MATERIAL PEDAGÓGICO	0,00	0,00	-		21.399,90
	38/48	MEDICINA DO TRABALHO	0,00	0,00	-		15.499,65
	38/48	RESSARCIMENTO ENCARGOS	0,00	0,00	11.448,53		226.765,98
	38/48	SERVIÇO DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	-		14.000,00
	38/48	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	0,00	-		84.672,00
	38/48	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	0,00	-		6.990,65
		TOTAL	54.600,00	54.600,00	50.495,58	2.031.000,00	2.078.583,87

RIO DE JANEIRO, 06 DE AGOSTO DE 2025

NATHALIA REZENDE DE MEDEIROS - CPF:006.030.927-05
PROCURADORA

PEDRO ANDRIOLI CPF 313.260.217-53

CRC:038179/O-5

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
14	NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA	R\$ 137,50
18	NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA	R\$ 132,00
53	NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA	R\$ 53,76
12	VERTICAL RJ SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA	R\$ 75,00
46	VERTICAL RJ SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA	R\$ 127,00
47	VERTICAL RJ SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA	R\$ 127,00
49	VERTICAL RJ SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA	R\$ 149,63

Informamos ainda que os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 48, 50, 52 e 54 estão em fase de **NEGOCIAÇÃO**, os itens 43 e 51 restaram **DESERTOS** e os itens 10 e 19 estão em fase de **RECURSO**.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: Manoel Vieira Gomes Júnior

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO RIO DE JANEIRO RESOLUÇÃO CMT-RIO N.º 006, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de serviços de gestão e manutenção da rede de atendimento do Sistema Nacional de Emprego - Sine, referente ao aditivo do exercício de 2023, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, proposto pela Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO RIO DE JANEIRO - CMT - Rio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução Codefat nº 831, de 21 de maio de 2019

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS do Sistema Nacional de Emprego - Sine, referente ao aditivo do exercício de 2023, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, que:

- I - está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8057, de 20 de março de 2020;
- II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;
- III - a destinação de recursos está adequada às ações;
- IV - a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8057, de 20 de março de 2020;
- V - a destinação dos recursos alocados pela Secretaria Municipal de Trabalho e Renda ao Fundo Municipal de Trabalho - Funrab-RIO está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Municipal de Trabalho e Emprego e Renda - CMT-Rio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Lucas Felipe Wosgrau Padilha
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA RESOLUÇÃO SMC "N.º 531, DE 12 DE AGOSTO DE 2025"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Presidente do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro para, sem prejuízo de suas atribuições, assinar acordos, convênios e protocolos de intenção.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 12/08/2025

PROCESSO N.º SMC-PRO-2025/01746 - APROVO o Plano de Trabalho de fls. 03/16, bem como AUTORIZO a celebração do Contrato de Patrocínio para a realização do projeto "Fernanda Abreu - Da Lata 30 Anos", no valor total de R\$ 974.820,00 (novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais), a ser executado pela Garota Sangue Bom Produções Artísticas e Edições Musicais Ltda., com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 53.521/2023.

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 12/08/2025

PROCESSO N.º SMC-PRO-2025/01776 - APROVO o Plano de Trabalho de fls. 03/11, bem como AUTORIZO a celebração do Contrato de Patrocínio para a realização do projeto "Paraíso Carioca - Edição Festa de São Roque na Ilha de Paquetá", no valor total de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), a ser executado pela ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARTES E CULTURA, com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 53.521/2023.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 11/08/2025

Processo nº SMC-PRO-2025/01774 - AUTORIZO a celebração de termo de compromisso para estágio não obrigatório e remunerado, com a estudante AGATHA FELIPE DE SOUZA, matriculado no curso de Arquivologia, da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 10.461,72 (dez mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos), com fundamento na Lei nº 11.788/2008, Decreto nº 45.582/2018 e Portaria CVL/SUBSC nº 21/2019 e suas alterações

CIDADE DAS ARTES

Fundação Cidade das Artes

DESPACHO DA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 12/08/2025

ART-PRO-2024/00281 - Autorizo a celebração do segundo termo aditivo ao Contrato nº 16/2024 cujo objeto é a prestação de serviços prestação de serviços de Apoio Operacional - Recepção e Eventos (bilíngue) firmado com a empresa SIQUEIRAS EDITORA E COMÉRCIO DE SOM LTDA para a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/09/2025, no valor de R\$ 634.071,24 (seiscientos e trinta e quatro mil, setenta e um reais e vinte e quatro centavos) com fulcro no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Pluriannual.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 282 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 12.08.2025

Processo TUR-PRO-2024/00303.04
APROVO a prestação de contas da 1ª parcela do termo de contrato nº 077/2024, com a SRCOM PROMOÇÕES CULTURAIS LTDA, relativo ao REVEILLON 2024/2025 de acordo com o despacho da Gerência de contabilidade da fls 347.

DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EXPEDIENTE DE 12.08.2025

Processo TUR-PRO-2025/00006
Autorizo os cancelamentos das Notas de empenhos 2025NE00105, 2025NE00106, 2025NE00296 e 2025NE00517, nos respectivos valores R\$ 11.140,68 (onze mil cento e quarenta reais e sessenta e oito centavos), R\$ 18.822,46 (dezento mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), R\$ 57.423,95 (cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos) e R\$ 23.121,39 (vinte e três mil cento e vinte e um reais e trinta e nove centavos) em favor da empresa ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A

Processo TUR-PRO-2025/00006 Autorizo a Despesa

- 1-Objeto: Fornecimento de água e prestação de serviços de esgoto
- 2-Partes: RIOTUR S/A e ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A
- 3-Fundamento: Artigo 29 Inciso X da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
- 4-Razão: Atender as necessidades desta Riotur. Concessão Zona Norte e Centro
- 5-Valor: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)
- 6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
- 7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

Processo TUR-PRO-2025/00044 Autorizo a Despesa

- 1-Objeto: Serviços gráficos
- 2-Partes: RIOTUR S/A e INOVA PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA
- 3-Fundamento: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
- 4-Razão: Viabilizar confecção de materiais timbrados para atender a Presidência da Riotur
- 5-Valor: R\$ 11.015,00 (onze mil e quinze reais)
- 6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
- 7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretaria: Helena Therezinha de Matos Werneck

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 12/08/2025

Processo DEF-PRO-2025/00562 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Maio/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00543 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Maio/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 008/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**CENOM**

Fundado em 15 de julho de 1974

Insc. no CNPJ nº 42.375.097/0001-67 - Inscrição Municipal nº 572.905-00

Reg. Conselho Nacional Assistência Social: nº 23026.004109/92-33

CEBAS - Filantropia nº 71010.000178/2003-31

Título de Utilidade Pública Federal: Portaria nº 1219/03

Título de Utilidade Pública Estadual: Título Declaratório nº 652/08

Título de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1795/91

Reg. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente nº 0013/02

Reg. Conselho Municipal de Assistência Social/RJ: 0068/98

Reg. FEEM 0207

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PERÍODO DE 01/05/2025 A 31/05/2025

Objetivo Termo de Colaboração : Concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 200 metas (usuários cadastrados).	PROCESSO N° 08/000.686/2022	CONVÉNIO N° 14/2022
	INÍCIO: 26/04/2025	TÉRMINO: 25/04/2026

FÍSICO

META	ETAPA/ FASE	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
200	37/48	ATENDIMENTO TERAPÊUTICO (REabilitação)	200	200	200	7200	7200
	TOTAL			200	200	7200	7200

FINANCEIRO

META	ETAPA/ FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
200	37/48	VALOR CONVÉNIO P/ SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	54.600,00	54.600,00	0,00	1.976.400,00	0,00
	37/48	PESSOAL	0,00	0,00	42.122,17		1.480.272,80
	37/48	CONCESSIONÁRIA	0,00	0,00	1.416,40		142.421,69
	37/48	MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	0,00	2.492,61		47.514,15
	37/48	MATERIAL PEDAGÓGICO	0,00	0,00	-		21.399,90
	37/48	MEDICINA DO TRABALHO	0,00	0,00	-		15.499,65
	37/48	RESSARCIMENTO ENCARGOS	0,00	0,00	11.737,99		215.317,45
	37/48	SERVIÇO DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	700,00		14.000,00
	37/48	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	0,00	4.554,00		84.672,00
	37/48	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	0,00	281,70		6.990,65
	TOTAL		54.600,00	54.600,00	63.304,87	1.976.400,00	2.028.088,29

RIO DE JANEIRO, 10 DE JULHO DE 2025

NATHALIA REZENDE DE MEDEIROS - CPF:006.030.927-05
PROCURADORA

PEDRO ANDRIOLI CPF 313.260.217-53

CRC:038179/O-5

a prestação de serviço para geração e validação do arquivo da ECF (Escrituração Contábil-Fiscal), referente ao ano base 2024, conforme Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada, no valor de R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 29, II c/c o §3º, do art. 30, da Lei nº 13.303/2016, observando-se ainda o disposto no art. 60, da Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 30/06/2025

PROCESSOS DEFERIDOS

04/131.530/2025
 04/131.420/2025
 04/131.720/2025
 04/131.824/2025
 04/132.017/2025
 04/132.094/2025
 04/131.905/2025
 04/131.957/2025
 04/132.149/2025

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Guilherme Nogueira Schieder
 Rua Mauá de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA "P" EL/SUBG Nº 80 DE 01 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Contratos de Prestação de Serviços, celebrados com o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S/A, cujo objeto trata da prestação de serviços de fornecimento de benefício alimentação/refeição para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, cabendo a esses a fiscalização e atestação dos documentos relativos ao respectivo contrato, observando-se o disposto no Decreto N° 34.012 de 20 de junho de 2011.

CONTRATOS	PROCESSO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
39/2024	ESL-PRO-2024/00624	ROBSON LUIZ FONSECA DE LIMA MARTA DO NASCIMENTO CAMPOS	11/268.134-4 60/367.226-8
64/2024	ESL-PRO-2024/01235	SAINT CLAIR LEANDRO BATISTA JONATHAN JOSÉ SOARES DOS SANTOS	10/130.012-8 60/362.767-6

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/07/2025

ESL-PRO-2023/00125 - AUTORIZO o repasse referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi Rio Corporativo no valor de R\$ 9.999,98 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), da Unidade Administrativa 2500 - Secretaria Municipal de Esportes.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Diego Zeldan Carlos Siqueira

RESOLUÇÃO "P" SMH Nº. 50 DE 01 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro MAURÍCIO TOSTES VIEIRA, Matrícula 11/145.884 - 3, nomear o Engenheiro RICARDO JOSÉ DE ARAÚJO MATTOS, Matrícula 11/249.706 - 3, e nomear a Agente de Trabalhos de Engenharia RAFAELA FREITAS COSTA, Matrícula 11/268.150 - 0, para fiscais titulares e nomear o Engenheiro AMAURY MARQUES DA SILVA FILHO, Matrícula 11/247.293 - 4 como fiscal substituto, para fiscalizar a prestação de serviços de "OBRAIS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO NAS FAVELAS MORRO DA MATRIZ E MORRO DO QUETO NO BAIRRO DE SAMPAIO". Objeto do Contrato N°. 06/2025, Processo N°. HBT-PRO-2024/00164 a cargo da empresa GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir do dia 03/06/2025.
 (*) Omitido no D.O. Rio de 02/06/2025.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/07/2025

HBT-PRO-2025/00856

Defiro o pedido de prorrogação de licença sem vencimentos, a contar de 02/07/2025, com base no art. 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do art. 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora GISELE GUIMARAES MASULLO, Arquiteto, mat: 10/189.019-3, pelo prazo de 02 (dois) anos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/06/2025

HBT-PRO-2025/00671 - AUTORIZO a baixa definitiva dos bens patrimoniais constante do presente administrativo, com base no inciso III, do artigo 24 da Resolução CGM nº 1642 de 07/05/2020.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: Tatiana Marins Roque
 Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/06/2025

TEC-PRO-2025/00170 - AUTORIZO o empenhamento da despesa.

Objeto: Despesas com diárias;

Partes: PCRJ/SMCT e Tatiana Marins Roque;

Fundamento: Não sujeito à legislação vigente;

Valor: R\$ 16.789,74 (dezessete mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos);

Autoridade: Tatiana Marins Roque.

**CENOM**

Fundado em 15 de julho de 1974

Insc. no CNPJ nº 42.375.097/0001-67 - Inscrição Municipal nº 572.905-00

Reg. Conselho Nacional Assistência Social: nº 23026.004109/92-33

CEBAS - Filantropia nº 71010.000178/2003-31

Título de Utilidade Pública Federal: Portaria nº 1219/03

Título de Utilidade Pública Estadual: Título Declaratório nº 652/08

Título de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1795/91

Reg. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente nº 0013/02

Reg. Conselho Municipal de Assistência Social/RJ: 0068/98

Reg. FEEM 0207

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PERÍODO DE 01/04/2025 A 30/04/2025

Objetivo Termo de Colaboração : Concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 200 metas (usuários cadastrados).	PROCESSO N° 08/000.686/2022	CONVÉNIO N° 14/2022
	INÍCIO: 26/04/2024	TÉRMINO: 25/04/2025

FÍSICO

META	ETAPA/ FASE	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
200	36/36	ATENDIMENTO TERAPÊUTICO (REabilitação)	200	200	200	7000	7000
	TOTAL			200	200	7000	7000

FINANCEIRO

META	ETAPA/ FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
200	36/36	VALOR CONVÉNIO P/ SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	54.600,00	54.600,00	0,00	1.921.800,00	0,00
	36/36	PESSOAL	0,00	0,00	35.485,00		1.438.150,63
	36/36	CONCESSIONÁRIA	0,00	0,00	9.394,43		141.005,29
	36/36	MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	0,00	-		45.021,54
	36/36	MATERIAL PEDAGÓGICO	0,00	0,00	-		21.399,90
	36/36	MEDICINA DO TRABALHO	0,00	0,00	-		15.499,65
	36/36	RESSARCIMENTO ENCARGOS	0,00	0,00	10.399,53		203.579,46
	36/36	SERVIÇO DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	700,00		13.300,00
	36/36	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	0,00	4.554,00		80.118,00
	36/36	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	0,00	-		6.708,95
	TOTAL		54.600,00	54.600,00	60.532,96	1.921.800,00	1.964.783,42

RIO DE JANEIRO, 16 DE JUNHO DE 2025

NATHALIA REZENDE DE MEDEIROS - CPF:006.030.927-05
PROCURADORA

PEDRO ANDRIOLI CPF 313.260.217-53

CRC:038179/O-5

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 18/06/2025.

Processo DEF-PRO-2025/00428 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Março/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00438 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Abril/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 018/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Tainá Reis de Paula Kapus
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-130
Tel.: 2976-3182

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 18/06/2025

MAB-PRO-2025/00852 Autorizo a celebração de Termo de Compromisso N° 006/2025, para estágio não obrigatório, pelo prazo de 12(doze) meses, no valor de R\$ 8.245,02 (oitocentos e duzentos e quarenta e cinco reais e dois centavos), a partir da data da assinatura do referido Termo, entre JULIA SOARES DE MENEZ BARRETO e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, na forma da Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Municipal nº 45.582/2018 e Portaria CVL/SUBSC nº 21/2019

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Guilherme Nogueira Schleder
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3971-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA "P" EL/SUBG N° 76 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento das contratações celebradas entre Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes, fundamentadas nos artigos 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no § 2º do artigo 8º da Lei nº 5.026, de 19 de maio de 2009 e o Decreto nº 30.780, de 2 de junho de 2009, além do Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
Saint Clair Leandro Batista	10/130.012-8
Evandro José Cruz Eleotério	50/257.710-4
Orlando Arthur Alves Cabral	12/244.158-2
Mário Helvécio Silva Costa	60/325.006-5
Jonathan José Soares dos Santos	60/362.767-6

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria "P" EL/SUBG nº 031, de 01 de novembro de 2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 17/06/2025

PROCESSO ESL-PRO-2025/00697 APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N° 016/2022 - Competência: Outubro/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2025/00698 APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N° 016/2022 - Competência: Novembro/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2025/00793 APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N° 016/2022 - Competência: Dezembro/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/001224 APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N° 022/2022 - Competência: Março/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01225 APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N° 022/2022 - Competência: Maio/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01226 APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N° 022/2022 - Competência: Junho/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01223 APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N° 022/2022 - Competência: Fevereiro/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2025/00462 APROVO a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N° 016/2023 - Competência: Dezembro/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 18/06/2025

ESL-PRO-2025/00831 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, referente ao período de março a junho de 2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 18/06/2025

ESL-PRO-2025/00557 - APROVO o Termo de Referência encartado as folhas 328 - 352 na forma do Art. 6º, inciso XXIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2025, correspondente ao acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor no importe de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), que corresponde a 25% do global atualizado do contrato, contemplando todos os encargos legais, administrativos e operacionais necessários à plena execução dos serviços aqui previstos, com fulcro no Art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 18/06/2025

ESL-PRO-2025/00866 - APROVO o Plano de Trabalho apresentado às folhas 07-15. AUTORIZO a celebração de Contrato de Patrocínio com a FEDERAÇÃO DE PADEL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, tendo como objeto a realização do projeto "AMÉRICA PADEL CUP", com fulcro no artigo 74, caput, e art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Diego Zeldau Cardoso Siqueira

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 18/06/2025

PROCESSO: HBT-PRO-2022/00348 - De acordo com a justificativa da fiscalização às fls. 4.019/4.073, Autorizo a formalização do 1º Termo Aditivo, objetivando a Readequação da Planilha Orçamentária com modificação qualitativa e quantitativa, **sem acréscimo** de valor, com base Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93, e a readequação da cronograma físico-financeiro, **sem alteração** de prazo, com base Art. 65, inciso II, alínea "c" da Lei nº 8.666/93. A reratificação contratual, sem acréscimo de valor, envolve, R\$ 3.572.917,58 (19,04%) em itens reduzidos, equilibrados com R\$ 3.242.924,80 (17,29%) de itens existentes/assemelhados acrescidos e R\$ 329.992,78 (1,76%) de itens novos acrescidos, mantido o valor contratual de R\$ 18.760.773,51(100%), referente ao Contrato nº 020/2023, cujo objeto é "Obras de Urbanização nas Favelas Murundu e Parque Real, nos bairros de Bangu e Padre Miguel, que contemplam: urbanização de praças e áreas de lazer, sistema viário, execução de obras de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, iluminação pública, contenções de encostas, coleta de lixo e demolições.(Favela 77)".

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: Felipe Michel

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

(*) EXPEDIENTE DE 01/04/2025

Processo: QVE-PRO-2022/00025 - AUTORIZO o empenhamento da despesa.

Objeto: Prorrogação do contrato de Serviço de Agenciamento de Viagens para atender às demandas da secretaria.

Parte: Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida e First Evolution Viagens e Turismo Eireli ME.

Fundamento: Artigo 1º Caput da Lei Nº 10.520 de 17/06/2002 e suas alterações.

Razão: Pregão PE-RP FP/SUBGGC nº 538/2021.

Valor: R\$ 30.518,40

Autorização: Cristina Terra

*Omitido do D.O.Rio nº 13, de 2 de abril de 2025.

*Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 63 de 17/06/2025, página 41, 1ª coluna.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO

(*) EXPEDIENTE DE 28/04/2025

QVE-PRO-2025/00174 - Autorizo a despesa e a emissão de nota de empenho.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as demandas do Conselho Municipal de Defesa e Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO e do Núcleo de Promoção e Proteção Social - NAPP.

PARTES: PCRM/Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV e a empresa Serra Azul Distribuidora de Bebidas Ltda.

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL NO 14.133/2021 - ART. 28, INCISO I e suas alterações.

RAZÃO: ATA GM-RIO Nº 415/2024 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90298/2024.

VALOR: R\$ 4.104,00 (quatro mil cento e quatro reais)

AUTORIZAÇÃO: Cristina Terra

*Omitido no D.O. Rio de 29/04/2025.

*Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 63 de 17/06/2025, página 41, 1ª coluna.

**CENOM**

Fundado em 15 de julho de 1974

Insc. no CNPJ nº 42.375.097/0001-67 - Inscrição Municipal nº 572.905-00

Reg. Conselho Nacional Assistência Social: nº 23026.004109/92-33

CEBAS - Filantropia nº71010.000178/2003-31

Título de Utilidade Pública Federal: Portaria nº1219/03

Título de Utilidade Pública Estadual: Título Declaratório nº652/08

Título de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1795/91

Reg. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente nº0013/02

Reg. Conselho Municipal de Assistência Social/RJ: 0068/98

Reg. FEEM 0207

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PERÍODO DE 01/03/2025 A 31/03/2025

Objetivo Termo de Colaboração : Concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 200 metas (usuários cadastrados).	PROCESSO Nº 08/000.686/2022	CONVÉNIO Nº 14/2022
	INÍCIO: 26/04/2024	TÉRMINO: 25/04/2025

FÍSICO

META	ETAPA/ FASE	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
200	35/36	ATENDIMENTO TERAPÊUTICO (REabilitação)	200	200	200	6800	6800
	TOTAL			200	200	6800	6800

FINANCEIRO

META	ETAPA/ FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
200	35/36	VALOR CONVÉNIO P/ SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	54.600,00	54.600,00	0,00	1.867.200,00	0,00
	35/36	PESSOAL	0,00	0,00	76.303,05		1.402.665,63
	35/36	CONCESSIONÁRIA	0,00	0,00	10.818,42		131.610,86
	35/36	MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	0,00	-		45.021,54
	35/36	MATERIAL PEDAGÓGICO	0,00	0,00	-		21.399,90
	35/36	MEDICINA DO TRABALHO	0,00	0,00	-		15.499,65
	35/36	RESSARCIMENTO ENCARGOS	0,00	0,00	12.326,68		193.179,93
	35/36	SERVIÇO DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	700,00		12.600,00
	35/36	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	0,00	4.554,00		75.564,00
	35/36	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	0,00	-		6.708,95
		TOTAL	54.600,00	54.600,00	104.702,15	1.867.200,00	1.904.250,46

RIO DE JANEIRO, 30 DE MAIO DE 2025

NATHALIA REZENDE DE MEDEIROS - CPF:006.030.927-05
PROCURADORA

PEDRO ANDRIOLI CPF 313.260.217-53

CRC:038179/O-5

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Priscila Lemes Maio - Matr. nº 11/295.844-5 - Gestor Técnico;
 Matheus do Nascimento Barreto - Matr. nº 50/336.897-4 - Gestor Administrativo;
 Marcelo dos Santos Guimarães - Matr. nº 10/247.771-9 - Fiscal Técnico;
 Pedro Henrique Alves de Almeida da Rocha Coelho - Matr. nº 60/296.739-6 - Fiscal Administrativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 02/06/2025**

Processo DEF-PRO-2025/00312 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Março/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 006/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00309 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Março/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00100 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00407 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/06/2025**

PROCESSO Nº DEF-PRO-2025/00251 - Autorizo a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico e aprovo o Termo de Referência às fls. 284 à 295, relativo à licitação para a LOCAÇÃO DE 2 (dois) VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO EXECUTIVO, AUTOMÁTICO, SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL, classificado como serviço comum, a ser utilizado pela SMFD, com o valor estimado total para a contratação dos serviços é de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), para o prazo de 36 (trinta e seis) meses.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretário: Tainá Reis de Paula Kapaz
 Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
 Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC "N" Nº 27 DE 02 DE JUNHO DE 2025

Redefine a Comissão de Acompanhamento e Execução dos Programas de Proteção da Fauna Silvestre e Flora Nativas do Município.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 que incumbe ao poder público preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas; proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 4.339 de 22 de agosto de 2002, que institui princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

CONSIDERANDO o artigo 461, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro de 1990, que estabelece a incumbência do Poder Público em proteger a fauna e flora silvestre, em especial as espécies em risco de extinção, as vulneráveis e as raras, preservando e assegurando as condições para sua reprodução e estabelecimento;

CONSIDERANDO o artigo 14 do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável, Lei Complementar nº 270/2024 que versa sobre a realização da Política de Meio Ambiente que se dará pela implantação e utilização dos instrumentos de planejamento e gestão ambiental através da consecução de ações estruturantes relativas à mudança do clima, à proteção do Bioma Mata Atlântica, à biodiversidade, às áreas verdes e espaços livres, às práticas sustentáveis e à educação ambiental;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 47.784 de 13 de agosto de 2020, que aprovou o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica do Rio de Janeiro - PMMA-Rio, cujo principal objetivo é a manutenção e recuperação da integridade ecológica dos ecossistemas de Mata Atlântica do município do Rio de Janeiro por meio de ações de manejo para a conservação dos recursos naturais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 33.814 de 18 de maio de 2011, que trata da necessidade do controle e a eliminação de espécies exóticas invasoras na Cidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 46.237 de 15 de julho de 2019, que regulamenta a Lei nº 6.435 de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a proteção e bem-estar dos animais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 49.374 de 02 de setembro de 2021, que dispõe sobre a criação dos Programas de Proteção e Conservação da Fauna Silvestre e Flora Nativas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução SMAC Nº 62 de 26 de Outubro de 2021 que instituiu a Comissão de Acompanhamento e Execução dos Programas de Proteção da Fauna Silvestre e Flora Nativas do Município;

CONSIDERANDO a Resolução "N" SMAC nº 25 de 22 de maio de 2025 que dispõe sobre e aprova as atividades do Programa de Gestão da Biodiversidade Carioca;

RESOLVE:

Art. 1º Fica redefinida a Comissão de Acompanhamento e Execução dos Programas de Proteção e Conservação da Fauna Silvestre e Flora Nativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima do Rio de Janeiro (SMAC).

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento e Execução dos Programas supracitados será composta por 16 membros com representações do Poder Público, Instituições de Ensino e Pesquisa e Sociedade Civil, distribuídos da seguinte maneira:

- I. Gerência da Planejamento e Proteção Ambiental, SMAC/SUBBIO/GPPA, Poder Público
- II. Coordenação de Restauração Ambiental, SMAC/SUBBIO/CRA, Poder Público
- III. Gerência de Gestão de Unidades de Conservação, SMAC/SUBMC/GUC, Poder Público
- IV. Gerência de Operações em Unidades de Conservação e Áreas Protegidas, SMAC/SUBMC/GOP, Poder Público
- V. Subsecretaria de Biodiversidade, SMAC/SUBBIO, Poder Público
- VI. Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, SMPDA, Poder Público
- VII. Instituto Estadual do Ambiente, INEA, Poder Público
- VIII. Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, SEAS, Poder Público
- IX. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Ensino e Pesquisa
- X. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC - RJ, Ensino e Pesquisa
- XI. Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Ensino e pesquisa
- XII. Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, JBRJ, Ensino e Pesquisa
- XIII. Universidade Estácio de Sá, UNESA, Ensino e Pesquisa
- XIV. Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro, CONSEMAC, Sociedade Civil
- XV. Comitê de Bacia, CB, Sociedade Civil
- XVI. Associação Profissional dos Engenheiros Florestais do Estado do Rio de Janeiro, APEFERJ, Sociedade Civil

Art. 3º - Esta Comissão será coordenada pela Gerência de Planejamento e Proteção Ambiental - SMAC/SUBBIO/GPPA.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Guilherme Nogueira Schleder
 Rua Maria de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/06/2025**

ESL-PRO-2025/00785- APROVO o Plano de Trabalho apresentado às folhas 07-11 e AUTORIZO a celebração de Contrato de Patrocínio com o INSTITUTO SOCIAL DE ESPORTES LAZER SAÚDE INCLUSÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE, tendo como objeto a realização do projeto ARENA ESPORTIVA SOCIAL DA ALEGRIA, nos termos do artigo 74, caput, e art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2024.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/06/2025**

ESL-PRO-2025/00758- APROVO o Plano de Trabalho apresentado às folhas 53-58 e AUTORIZO a celebração de Contrato de Patrocínio com a COUNT EVENTOS LTDA, tendo como objeto a realização do projeto ESTAÇÃO RIO, nos termos do artigo 74, caput, e art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2024.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/06/2025**

I - AUTORIZO a realização da Dispensa de Licitação, na modalidade Dispensa Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é a aquisição de camisas uniformes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, com base no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, bem como 'APROVO o Termo de Referência, encartado às fls. 07 a 46.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/06/2025**

ESL-PRO-2025/00786- APROVO o Termo de Referência às folhas 74-99 e AUTORIZO a contratação de Empresa Especializada para Consultoria na 2ª (segunda) fase de elaboração do Dossiê para Candidatura Rio - Niterói - Jogos Pan-Americanos e Parapan-Americanos de 2031, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), adjudicando a prestação de serviço a empresa AG SPORTS CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA - CNPJ: 60.006.663/0001-45, com base no art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Diego Zeidler Cardoso Siqueira

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO**

PORTRÁIA "P" SMH Nº 021 DE 02 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução "P" SMH Nº 217 de 24 de Setembro de 2021,

**CENOM**

Fundado em 15 de julho de 1974

Insc. no CNPJ nº 42.375.097/0001-67 - Inscrição Municipal nº 572.905-00

Reg. Conselho Nacional Assistência Social: nº 23026.004109/92-33

CEBAS - Filantropia nº71010.000178/2003-31

Título de Utilidade Pública Federal: Portaria nº1219/03

Título de Utilidade Pública Estadual: Título Declaratório nº652/08

Título de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1795/91

Reg. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente nº0013/02

Reg. Conselho Municipal de Assistência Social/RJ: 0068/98

Reg. FEEM 0207

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PERÍODO DE 01/02/2025 A 28/02/2025

Objetivo Termo de Colaboração : Concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 200 metas (usuários cadastrados).	PROCESSO Nº 08/000.686/2022	CONVÉNIO Nº 14/2022
	INÍCIO: 26/04/2024	TÉRMINO: 25/04/2025

FÍSICO

META	ETAPA/ FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
200	34/36	ATENDIMENTO TERAPÊUTICO (REabilitação)	200	200	200	6600	6600
	TOTAL			200	200	6600	6600

FINANCEIRO

META	ETAPA/ FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
200	34/36	VALOR CONVÉNIO P/ SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	54.600,00	54.600,00	0,00	1.812.600,00	0,00
	34/36	PESSOAL	0,00	0,00	29.278,00		1.326.362,58
	34/36	CONCESSIONÁRIA	0,00	0,00	8.051,13		120.792,44
	34/36	MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	0,00	1.330,00		45.021,54
	34/36	MATERIAL PEDAGÓGICO	0,00	0,00	-		21.399,90
	34/36	MEDICINA DO TRABALHO	0,00	0,00	-		15.499,65
	34/36	RESSARCIMENTO ENCARGOS	0,00	0,00	7.028,45		180.853,25
	34/36	SERVIÇO DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	700,00		11.900,00
	34/36	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	0,00	4.554,00		71.010,00
	34/36	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	0,00	-		6.708,95
		TOTAL	54.600,00	54.600,00	50.941,58	1.812.600,00	1.799.548,31

RIO DE JANEIRO, 20 DE MAIO DE 2025

NATHALIA REZENDE DE MEDEIROS - CPF:006.030.927-05
PROCURADORA

PEDRO ANDRIOLI CPF 313.260.217-53

CRC:038179/O-5

Processo DEF-PRO-2025/00228 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00220 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 020/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00145 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 028/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00208 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00209 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 028/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00253 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00236 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00189 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Novembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo DEF-PRO-2025/00221 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO (*) EXPEDIENTE DE 28/03/2025

Processo nº 01/820.361/2017 - AUTORIZO a Despesa.

Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 007/2019 por 24 meses, a contar de 04/04/2025.

Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CENTRAL DE OPORTUNIDADES.

Razão: Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

Fundamento: Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.

Valor: R\$ 9.604.171,87 (nove milhões, seiscentos e quatro mil, cento e setenta e um reais e oitenta e sete centavos).

Autorização: MICHAELL SANTANA

(*) Omitido no D.O. Rio nº 11, de 31 de março de 2025.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Tatá Reis de Paula Kapaz
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 03/04/2025

PROCESSO MAB-PRO-2025/00508 - AUTORIZO a contratação da empresa FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS ETURISMO LTDA - CNPJ: 08.808.153/0001-71, para prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagens para transportes terrestres, aquaviários ou aéreos, nacionais e internacionais, assim como operacionalização de reservas, marcação/remarcação de bilhetes, para trechos diversos à escolha da contratante, serviços complementares de indicação de reserva de hotel, bem como qualquer tarefa associada a esses procedimentos, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), com base no art. 28, I, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

PROCESSO MAB-PRO-2023/02380 - Torno sem efeito o DESPACHO Nº MAB-DES-2025/01256 de 14/02/2025, publicado em D.O Rio nº 227, página 37 de 17/02/2025, 2ª coluna.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-9088

ATO DO PRESIDENTE

PORTEIRA "P" FPJ N° 096 DE 02 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/300.165/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com eficácia a partir de 06/03/2025, como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços de "SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO À FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS NAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS PAISAGÍSTICOS E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE OBRAS E CONSERVAÇÕES - DIVERSAS AP'S", Contrato nº 115/2022, pela empresa COHIDRO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20/06/2011.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JAILSON RODRIGUES DE QUEIROZ LIMA	60/715.659-9.
FISCAL TÉCNICO	FABIO PINTO FERREIRA	60/715.625-0
FISCAL TÉCNICO	ANNE BEATRIS CRUZ DA ROCHA	60/715.636-7
FISCAL TÉCNICO	EVELIN LORENA DE OLIVEIRA FREIRE CHAGAS	60/715.626-8
FISCAL ADMINISTRATIVO	NAYLA VIRGINIA DA SILVA	60/715.632-6.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria "P" nº 201, de 30/10/2024, publicada no D.O.RIO nº 158, de 31/10/2024.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 02/04/2025

(*) PROCESSO N° 14/301.735/2022 - AUTORIZO a ressarcimento do prazo do Contrato nº 30/2021, cujo objeto consiste na prestação de "SERVIÇO DE LOCACAO DE CARRINHO ELETTRICO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS, INSUMOS E TREINAMENTO PARA OPERAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS", nos moldes dos artigos 522 e 523 do RGCAF, e no artigo 57 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

(*) Omitido do D.O Rio de 03/04/2025.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 02/04/2025

Processo nº FPJ-PRO-2025/00550 - HOMÔLOGO o resultado da Dispensa Eletrônica nº 90405/2025, cujo objeto refere-se à aquisição de ACUCAR, sendo vencedora a empresa, MPWF SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 28.968.604/0001-45, no valor total de R\$ 782,00 (setecentos e oitenta e dois reais), e a aquisição de ADOCANTE, sendo vencedora a empresa, SOARES COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 27.494.420/0001-28, no valor total de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 02/04/2025

Processo nº FPJ-PRO-2025/00550 - HOMÔLOGO o resultado da Dispensa Eletrônica nº 90404/2025, cujo objeto refere-se à contratação de serviço de LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA, sendo vencedora a empresa, GUI-LHERME VOLLU DA ROSA - CNPJ Nº 58.607.452/0001-16, no valor total de R\$ 1.800,00 (hum mil e oito centos reais).

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 02/04/2025

PROCESSO 15/000.061/2022 - considerando a Manifestação Técnica PG/PADM/CG/014/2025/MNM, retificando o ato autorizativo de fl. 4521, publicado no D.O.RIO de 27 de fevereiro de 2025, p. 90, Nº 222, para que passe a seguinte redação: "APROVO o Plano de Trabalho, às folhas 3690-3760, novo Cronograma de Desembolso e Metas Físicas, na forma do §1º do Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, e AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 015/2023, relativo à Gestão Administrativa e Esportiva Miećimo da Silva, visando a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, contemplando repactuação, conforme Cláusula Sétima do Termo de Contrato, a contar de 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2027, no valor de R\$ 19.719.181,41 (dezesseis milhões setecentos e dezemove mil cento e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 03/04/2025

ESL-PRO-2025/00527 - APROVO o Plano de Trabalho apresentado às folhas 07-11 e AUTORIZO a celebração de Contrato de Patrocínio com a TIJUCA TÉNIS CLUBE, tendo como objeto a realização do projeto Vôlei - RJ TTC Superliga B, nos termos do artigo 74, caput, e art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2024.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Diego Zeidan Cardoso Siqueira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTEIRA "P" Nº 15 DE 02 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir comissão de fiscalização para acompanhamento do Instrumento Contratual nº 001/2025, cujo objeto é Empresa para prestação de serviços de Apoio Operacional - copreias, visando atender às atividades da Secretaria Municipal de Habitação, por um período de 12 (doze) meses, através do PE - RP - FP/SUBGGC Nº 90599/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Habitação e a empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SEVIÇOS LTDA, por meio do processo nº HBT-PRO-2025/00237:

SERVIDORES	MATRÍCULA
IRIS EDILSON MEDEIROS AZEVEDO	12/178.383-6
MARVIN GOMES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	11/291.970-2
ANTONIO CARLOS AGOSTINHO	10/167.051-2
THÁBITA BARROS DE AZEVEDO	60/338.810-5
SIDNEI NASCIMENTO DA SILVA	60/208.698-1

Art. 2º Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir de 24 de março de 2025.

**CENOM**

Fundado em 15 de julho de 1974

Insc. no CNPJ nº 42.375.097/0001-67 - Inscrição Municipal nº 572.905-00

Reg. Conselho Nacional Assistência Social: nº 23026.004109/92-33

CEBAS - Filantropia nº71010.000178/2003-31

Título de Utilidade Pública Federal: Portaria nº1219/03

Título de Utilidade Pública Estadual: Título Declaratório nº652/08

Título de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1795/91

Reg. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente nº0013/02

Reg. Conselho Municipal de Assistência Social/RJ: 0068/98

Reg. FEEM 0207

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PERÍODO DE 01/01/2025 A 31/01/2025

Objetivo Termo de Colaboração : Concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 200 metas (usuários cadastrados).	PROCESSO Nº 08/000.686/2022	CONVÉNIO Nº 14/2022
	INÍCIO: 26/04/2024	TÉRMINO: 25/04/2025

FÍSICO

META	ETAPA/ FASE	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
200	33/36	ATENDIMENTO TERAPÊUTICO (REabilitação)	200	200	200	6400	6400
	TOTAL			200	200	6400	6400

FINANCEIRO

META	ETAPA/ FASE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	NO PERÍODO		ACUMULADO	
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO
200	33/36	VALOR CONVÉNIO P/ SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	54.600,00	54.600,00	0,00	1.758.000,00	0,00
	33/36	PESSOAL	0,00	0,00	37.691,22		1.297.084,58
	33/36	CONCESSIONÁRIA	0,00	0,00	7.513,99		112.741,31
	33/36	MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	0,00	-		43.691,54
	33/36	MATERIAL PEDAGÓGICO	0,00	0,00	-		21.399,90
	33/36	MEDICINA DO TRABALHO	0,00	0,00	-		15.499,65
	33/36	RESSARCIMENTO ENCARGOS	0,00	0,00	47.098,27		208.294,80
	33/36	SERVIÇO DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	-		11.200,00
	33/36	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	0,00	-		66.456,00
	33/36	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	0,00	-		6.708,95
		TOTAL	54.600,00	54.600,00	92.303,48	1.758.000,00	1.783.076,73

RIO DE JANEIRO, 19 DE MARÇO DE 2025

NATHALIA REZENDE DE MEDEIROS - CPF:006.030.927-05
PROCURADORA

PEDRO ANDRIOLI CPF 313.260.217-53

CRC:038179/O-5